



PORTARIA N° 048/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a prorrogação de licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências. "

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

**Artigo 1°** - Com fundamento na Lei n° 668/2019, **CONCEDER** prorrogação de Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos a servidora FÁTIMA RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula 5665-1, nível II, classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Parágrafo Único** - O período da referida concessão será de 03/08/2020 a 02/08/2022.

**Artigo 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/08/2020.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
07 de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
Prefeito Municipal

**Município de Paranhos**

**PORTARIA Nº 048/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“ Dispõe sobre a prorrogação de licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências. ”

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Com fundamento na Lei nº 668/2019, **CONCEDER** prorrogação de Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos a servidora FÁTIMA RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula 5665-1, nível II, classe F, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Parágrafo Único** - O período da referida concessão será de 03/08/2020 a 02/08/2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/08/2020.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

07 de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata